



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº. 2166

Página 01, em 24/12/2020

Donisá Santos

Funcionário

LEI N° 2667/2020

SÚMULA: Dá denominação a Rua 9304, situada no Loteamento Ecovalley na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador CILAS SOUZA MORAIS.

Art. 1º- Fica por força desta Lei, denominada de "RUA PIONEIRO PEDRO BELTRAN PEDREIRO", a atual Rua 9304, em toda sua extensão, no Loteamento Ecovalley, da Planta desta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de dezembro de 2020.



WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal